



DECRETO Nº 000459/23 de 8 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 459/2023

Foi publicado nesta data no mural desta:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 08/12/23

Responsável: [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 258.305,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						2.728,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.2.606-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						2.691,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00		- MATERIAL DE CONSUMO						100.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.306.0200.2.706-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						3.378,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						1.508,00
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN						148.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.13.00.00.00.00		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS						2.728,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.2.606-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL						4.199,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Recurso 01

	TOTAL PREVISTO	SOMA	DIFERENÇA
JANEIRO	R\$ 1.650.900,93	R\$ 1.900.804,89	R\$ 249.903,96
FEVEREIRO	R\$ 2.044.590,57	R\$ 1.963.808,50	-R\$ 80.782,07
MARÇO	R\$ 1.628.041,92	R\$ 1.679.115,47	R\$ 51.073,55
ABRIL	R\$ 1.995.300,53	R\$ 1.866.704,78	-R\$ 128.595,75
MAIO	R\$ 1.945.146,60	R\$ 2.720.330,06	R\$ 775.183,46
JUNHO	R\$ 1.638.199,27	R\$ 1.929.647,99	R\$ 291.448,72
JULHO	R\$ 2.213.988,99	R\$ 2.319.364,29	R\$ 105.375,30
AGOSTO	R\$ 1.674.820,52	R\$ 1.810.886,41	R\$ 136.065,89
SETEMBRO	R\$ 1.868.532,96	R\$ 1.915.080,84	R\$ 46.547,88
OUTUBRO	R\$ 1.980.452,38	R\$ 2.400.126,88	R\$ 419.674,50
NOVEMBRO	R\$ 1.908.803,46	R\$ -	
DEZEMBRO	R\$ 3.047.668,86	R\$ -	
SOMA	R\$ 23.596.446,99	R\$ 20.505.870,11	R\$ 1.865.895,44
Saldo disponivel			R\$ 1.865.895,44

*1 - VALOR PREVISTO DE ACORDO COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -
DECRETO MUNICIPAL 05/2023

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 01

Valor arrecadado: R\$ R\$ 1.865.895,44

Decreto 343/23	R\$ 120.000,00
Decreto 352/23	R\$ 8.421,16
Decreto 354/23	R\$ 67.032,00
Decreto 379/23	R\$ 70.800,00
Decreto 416/23	R\$ 5.000,00
Decreto 429/23	R\$ 68.420,97
Decreto 441/23	R\$ 198.806,70
Decreto 442/23	R\$ 35.000,00
SOMA	R\$ 573.480,83
Saldo disponivel	R\$ 1.292.414,61

*1 - VALOR PREVISTO DE ACORDO COM
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - DECRETO
MUNICIPAL 05/2023



07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.306.0200.2.706-3.1.90.11.00.00.00.00									3.378,00
Excesso de arrecadação									248.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal